

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE

## EDITAL Nº 120/2023

### SELEÇÃO DE DOCENTES COM INTERESSE EM PARTICIPAR DE PROPOSTA DE NOVO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA DO INPE

A Comissão de Estudo e Elaboração da Proposta de Edital para Chamamento de Professores para o novo programa de pós-graduação em Engenharia Espacial, nomeada pela **Portaria Nº 957/2023/SEI-INPE**, torna público o resultado do ranqueamento dos candidatos inscritos.

Área de concentração: Ciência e Tecnologia de Materiais e Sensores		
Nome	Processo SEI associado	Pontuação atingida
Evaldo José Corat	01340.007986/2023-55	925
Maurício Ribeiro Baldan	01340.008164/2023-91	812,5
Sérgio Luís Mineiro	01340.008157/2023-90	778,75
Paulo H. de Oliveira Rappl	01340008121/2023-14	577,5
Eduardo Abramof	01340.008181/2023-29	540
Luiz Angelo Berni	01340.008120/2023-61	399,25
Isaías de Oliveira	01340.008233/2023-67	2,42

Área de concentração: Combustão e Propulsão		
Nome	Processo SEI associado	Pontuação atingida
Fernando de Souza Costa	01340.008059/2023-52	925
Fernando Fachini Filho	01340.008252/2023-93	737,5

**Área de concentração: Mecânica Espacial e Controle**

Nome	Processo SEI associado	Pontuação atingida
Antonio F. B. de Almeida Prado	01340.008137/2023-19	1000
Ronan Arraes Jardim Chagas	01340.008226/2023-65	840
Rafael Lopes Costa	01340.008250/2023-02	4,17

**Área de concentração: Engenharia e Gerenciamento de Sistemas Espaciais**

Nome	Processo SEI associado	Pontuação atingida
Maria de F. Mattiello-Francisco	01340.008134/2023-85	962,5
Milton de Freitas Chagas Jr.	01340.008173/2023-82	962,5
Maurício G. Vieira Ferreira	01340.008094/2023-71	907,75
João Paulo Estevan de Souza	01340.008215/2023-85	861,25
Geilson Loureiro	01340.008116/2023-01	751,75
José Osvaldo Rossi	01340.008179/2023-50	660,25
Leonel Fernando Perondi	01340.008269/2023-41	434,25
Walter Abraão dos Santos	01340.008255/2023-27	7,61
Everson Mattos	01340008270/2023-75	6,94
Jognes Panasiewicz Jr.	01340.008202/2023-14	0,86

**Observações:**

1. As pontuações indicadas nas tabelas, por áreas de concentração, foram obtidas a partir das informações fornecidas pelos próprios candidatos nos seus respectivos processos SEI. Informações inseridas de forma incorreta, ou inexata, são de responsabilidade dos candidatos.

2. Candidaturas enviadas após o prazo indicado no Edital (03 de outubro) não foram incluídas neste ranqueamento.

3. Pede-se aos candidatos que **não** removam documentos dos seus respectivos processos no SEI.
4. Os candidatos podem interpor recurso ao Diretor do INPE contra o resultado deste Edital. O recurso deve ser inserido, na forma de memorando, no processo SEI do candidato e deve, **obrigatoriamente**, ser enviado por e-mail **de dentro do processo SEI** para [diretor@inpe.br](mailto:diretor@inpe.br).
5. O prazo para interposição de recurso é de 3 dias úteis a contar da data desta publicação.